



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1375/2021

Indicação objetivando propor análises no sentido de incentivar-se a doação de alimentos não perecíveis, roupas, quando do momento de vacinação em face do COVID-19.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais profundo respeito, a indicação em cotejo, para que entrando em consonância com os órgãos desta Egrégia Administração, Secretarias de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social inclusive, realizar análises no sentido da possibilidade de incentivar-se, por meio de campanhas informativas, a doação de alimentos não perecíveis, roupas, e demais itens que a Prefeitura Municipal entender pertinentes, pelas pessoas quando do momento de vacinação em face do COVID-19.

À guisa de justificativas, tal solicitação tem como esteio a noção mais pura de solidariedade, humanidade, fraternidade. Incentivando àqueles que ao se encaminharem aos postos de vacinação, e dentro de suas possibilidades, respeitando suas vontades, levem consigo um quilo, um litro, uma embalagem de alimento não perecível, e ou uma roupa “boa”, para que estes materiais ajudem a encorpar as possibilidades de doação pelo Fundo Social da Solidariedade, e ou sejam entregues diretamente às próprias instituições. Ou seja, interligando quem tem para doar com quem precisa de alimentos, roupas, etc. Importante frisar, respeitosamente, que se houverem doações, que estas sejam devidamente higienizadas, por respeito à própria vida e as normas de saúde determinadas pelos órgãos de saúde, e que se engendre uma logística para receber e encaminhar as possíveis doações.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de março de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2349/2021 - 30/03/2021 16:40